

MICROSCÓPIO

Verificou-se que, sómente no Estado de São Paulo, votaram cêrca de setenta mil estrangeiros. Ora, aí está uma cousa que preciso não era ver, para crer houvesse acontecido. Fácil era prevê-la. Mais do que isto: foi prevista quando publicada a lei eleitoral que haveria de regular a eleição de 2 de dezembro. Numerosas e fundadas foram as críticas que então se lhe fizeram.

Não se justifica, pois, a surpresa que parece ter causado o facto. Outros de igual jaez se encontrariam, se houvesse o empenho de pesquisá-les. De admirar seria, sim, que, com uma lei tão defeituosa, tão propositadamente defeituosa, tudo houvesse corrido regularmente.

Uma das cousas que se impunham e não se fizeram quando caiu a Ditadura, era a revisão da lei eleitoral, feita AD USUM DELPHINI.

Valha-nos, porém, que, segundo se anuncia, pretende o govêrno escoimá-la dos seus defeitos mais graves.

Entretanto, ou muito me engano, ou a Assembléia Constituinte não poderá deixar, também, de considerar o caso. Se há matéria constitucional, é esta do voto.

Falseada a base, rui ou, pelo menos, oscila todo o edificio da democracia representativa.

RAUL PILLA

18.1.46